



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Feliz/RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Nº da requisição de compras/serviços: 1038/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de Cestas Básicas conforme a Lei 3.298/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, Capítulo V, Sub Seção III.

1.2. O prazo inicial que se pretende para o registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação dos quantitativos, caso haja comprovação da vantajosidade para o município.

1.3. O valor registrado poderá ser reajustado, a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, considerando o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante utilização do índice IPCA.

1.4. As cestas básicas, contendo diversos itens de gêneros alimentícios e de higiene, devem ser embaladas e prontas para serem entregues às famílias beneficiadas, com as seguintes especificações:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR CESTA	TOTAL ESTIMADO
1	1	Arroz Tipo I 5 kg, branco, classe longo fino	PAC	1	200
	2	Feijão preto, grupo 1, pacote de 1kg	KG	2	400
	3	Farinha de Trigo de 1kg	PAC	1	200
	4	Farinha de Milho de 1 Kg	PAC	1	200
	5	Sal de 1Kg	PAC	1	200
	6	Açúcar de 2 Kg	PAC	1	200
	7	Óleo de Soja 900 ml	UN	2	400
	8	Leite em pó, pacote de 400 g	PAC	4	800
	9	Achocolatado em pó, pacote de 400 g	UN	1	200
	10	Café em pó Solúvel, embalagem 200 g	UN	1	200
	11	Creme Dental 90g	UN	2	400
	12	Sabão em Pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, pacote 800g	UN	1	200
	13	Sabão em barra glicerinado, 400 g	PAC	1	200
	14	Detergente de louça 500 mL	UN	2	400
	15	Papel Higiênico com 04 UN	PAC	4	800
	16	Desinfetante pinho, composto com Cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Componente ativo biodegradável: cloreto de benzalcônio, aspecto líquido; cor castanha, verde ou branca; com matéria ativa	TB	1	200



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

		aproximadamente, ação bactericida e germicida. Embalagem de 2L.			
17		Massa com ovos, pacote de 1kg.	PAC	2	400
18		Lentilha, pacote de 400g	UN	1	200
19		Mistura para bolo, 400g sabores diversos	UN	1	200
20		Bolacha Doce, pacote de 345gr à 350g	UN	1	200
21		Bolacha Água e Sal, pacote de 350gr à 360g	UN	1	200
22		Extrato de Tomate, embalagem de 300g	UN	1	200
23		Sardinhas em lata 125g	UN	2	400
Quantidade do Lote 1: 200 cestas básicas					

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR CESTA	TOTAL ESTIMADO
2	1	Feijão preto, pacote de 1kg	KG	1	100
	2	Farinha de Trigo de 1kg	PAC	1	100
	3	Farinha de Milho de 1 Kg	PAC	1	100
	4	Sal de 1Kg	PAC	1	100
	5	Açúcar, pacote de 1Kg	PAC	1	100
	6	Oleo de Soja 900 mL	UN	1	100
	7	Leite em pó, pacote de 400 gramas	PAC	2	200
	8	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	UN	1	100
	9	Massa com ovos, pacote de 1kg.	PAC	1	100
	10	Café me pó Solúvel, embalagem 200g	UN	1	100
	11	Creme Dental 90g	UN	1	100
	12	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, pacote de 800 gramas.	UN	1	100
	13	Sabão em barra glicerinado, 400 gramas	PAC	1	100
	14	Detergente de louça 500 mL	UN	2	200
	15	Desinfetante pinho, composto com Cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Componente ativo biodegradável: cloreto de benzalcônio, aspecto líquido; cor castanha, verde ou branca; com matéria ativa aproximadamente, ação bactericida e germicida. Embalagem de 2L.	TB	1	100
	16	Papel Higiênico com 04 UN	PAC	2	200
	17	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, pacote 2Kg	UN	1	100
	18	Lentilha, embalagem de 400g	UN	1	100
	19	Extrato de Tomate, embalagem de 300g	UN	1	100
	20	Sardinhas em lata 125g	UN	2	200
Quantidade do Lote 2: 100 cestas básicas					

1.4.1. Todos os itens deverão estar acondicionados em sua embalagem original, contendo identificação do fabricante, lote, prazo de validade e registro do produto (conforme aplicável).
Validade de no mínimo 120 dias a contar da data de entrega.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Analisando o histórico de distribuição de cestas básicas no município verifica-se que em 2021 foram entregues 132 cestas básicas pela Administração, em 2022 esse número foi de 190 cestas, e em 2023 foram entregues 138 cestas básicas. Em 2024, devido a situação atípica das inundações e estado de calamidade pública, foram distribuídas mais de 1200 cestas básicas pela Administração.

2.2. Justifica-se a presente compra pela necessidade de cumprimento da Lei 3.298/2017, art. 61 que trata dos Benefícios Eventuais destinados às famílias em situação de risco ou de vulnerabilidade social temporária que visam à manutenção cotidiana dos seus membros abrangerão o necessário para alimentação, cuidados pessoais e condições mínimas de sobrevivência digna.

2.3. A modalidade sugerida é o **registro de preços**, devido a impossibilidade de prever o nº exato de cestas que serão necessárias, e levando em consideração a validade dos alimentos, esta modalidade se mostra a mais adequada e vantajosa para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é o registro de preços para futura aquisição de cestas básicas. Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar. Durante a vigência da ata de registro de preços, a Administração poderá adquirir o quantitativo de acordo com a necessidade.

5.2. O fornecedor deverá entregar os bens no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do Departamento de Assistência Social. Esse prazo poderá ser prorrogado por motivo justificado e aceito pela administração.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

5.3. As cestas básicas, contendo diversos itens de gêneros alimentícios e de higiene, devem ser entregues embaladas e prontas para serem entregues às famílias beneficiadas de acordo com o seu lote.

5.4. Caso os bens entregues não estejam de acordo com o pactuado, o fornecedor deverá providenciar a substituição destes em no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

5.5. A entrega deverá ocorrer junto ao Departamento de Assistência Social, situado à Rua Tomé de Souza, nº 20, bairro Centro, na cidade de Feliz/RS.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.318/2023, que *“Institui regulamento, mas não limita as funções do Agente de Contratações, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, a Gestão e Fiscalização dos contratos.”*

6.2. O Gestor indicado deverá ser a Sra. Caroline Mortari.

6.3. O Fiscalizador indicado deverá ser a Sra. Camila Adriane Vargas Amaral.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Após a entrega e recebimento definitivo dos bens, o pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por lote, em razão das cestas serem entregues já montadas e embaladas. Justifica-se a aquisição das cestas básicas já montadas, tendo em vista que o Departamento de Assistência Social não possui local ou pessoal necessários à montagem das mesmas. Assim, a aquisição das cestas prontas, trará significativa agilidade à distribuição destes aos seus beneficiários.

8.2. O licitante deverá apresentar os documentos a serem exigidos a título de habilitação jurídica, econômico financeira e fiscal, social e trabalhista, de acordo com a previsão dos artigos 62 ao 70, da Lei 14.133/2021.

8.3. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido objetos compatíveis com o objeto da licitação.



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a presente compra/contratação é de R\$ 68.770,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 5.320, de 13 de dezembro de 2023.

9.2. Vislumbra-se que o valor está de acordo com o praticado pelo mercado.

9.3. O valor total foi estimado com base nos seguintes valores unitários:

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	1	Arroz Tipo I 5 kg	PAC	200	14,98	2.996,00
	2	Feijão preto, pacote de 1kg	KG	400	4,98	1.992,00
	3	Farinha de Trigo de 1kg	PAC	200	4,30	860,00
	4	Farinha de Milho de 1 Kg	PAC	200	3,98	796,00
	5	Sal de 1Kg	PAC	200	1,68	336,00
	6	Açúcar de 2 Kg	PAC	200	7,84	1.568,00
	7	Oleo de Soja 900 ml	UN	400	7,38	2.952,00
	8	Leite em pó, pacote de 400 gramas	PAC	800	17,47	13.976,00
	9	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	UN	200	6,98	1.396,00
	10	Café me pó Solúvel, embalagem 200g	UN	200	22,98	4.596,00
	11	Creme Dental 90g	UN	400	2,83	1.132,00
	12	Sabão em Pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, pct de 800 gramas	UN	200	6,37	1.274,00
	13	Sabão em barra glicerinado, 400 gramas	PAC	200	6,50	1.300,00
	14	Detergente de louça 500 mL	UN	400	1,98	792,00
	15	Papel Higiênico com 04 UN	PAC	800	6,14	4.912,00
	16	Desinfetante 2L	TB	200	5,45	1.090,00
	17	Massa com ovos, pacote de 1kg.	PAC	400	8,26	3.304,00
	18	Lentilha, pacote de 400g	UN	200	7,44	1.488,00
	19	Mistura para bolo, 400g sabores diversos	UN	200	4,32	864,00
	20	Bolacha Doce, pacote de 345gr à 350g	UN	200	3,98	796,00
	21	Bolacha Água e Sal, pacote de 350gr à 360g	UN	200	5,18	1.036,00
	22	Extrato de Tomate, embalagem de 300g	UN	200	2,65	530,00
	23	Sardinhas em lata 125g	UN	400	5,36	2.144,00
		Quantidade Total Lote 1		200	260,65	52.130,00



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

Lote	Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
2	1	Feijão preto, pacote de 1kg.	KG	100	4,98	498,00
	2	Farinha de Trigo de 1kg	PAC	100	4,30	430,00
	3	Farinha de Milho de 1 Kg	PAC	100	3,98	398,00
	4	Sal de 1Kg	PAC	100	1,68	168,00
	5	Açúcar, pacote de 1Kg	PAC	100	4,36	436,00
	6	Oleo de Soja 900 mL	UN	100	7,38	738,00
	7	Leite em pó, pacote de 400 gramas	PAC	200	17,47	3.494,00
	8	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	UN	100	6,98	698,00
	9	Massa com ovos, pacote de 1kg.	PAC	100	8,26	826,00
	10	Café me pó Solúvel, embalagem 200g	UN	100	22,98	2.298,00
	11	Creme Dental 90g	UN	100	2,83	283,00
	12	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, pacote de 800 gramas.	UN	100	6,37	637,00
	13	Sabão em barra glicerinado, 400 gramas	PAC	100	6,50	650,00
	14	Detergente de louça 500 mL	UN	200	1,98	396,00
	15	Desinfetante pinho, composto com Cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Componente ativo biodegradável: cloreto de benzalcônio, aspecto líquido; cor castanha, verde ou branca; com matéria ativa aproximadamente, ação bactericida e germicida. Embalagem de 2L.	TB	100	5,45	545,00
	16	Papel Higiênico com 04 UN	PAC	200	6,14	1.228,00
	17	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, pacote 2Kg	UN	100	8,36	836,00
	18	Lentilha, embalagem de 400g	UN	100	7,44	744,00
	19	Extrato de Tomate, embalagem de 300g	UN	100	2,65	265,00
	20	Sardinhas em lata 125g	UN	200	5,36	1.072,00
		Quantidade Total Lote 2		100	166,40	16.640,00



Município de Feliz - RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua Pinheiro Machado, 55 – Centro – Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4200
Site: www.feliz.rs.gov.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Fica dispensada a cláusula de dotação orçamentária para os casos de registro de preços, tendo em vista que esta deverá ser indicada no momento da solicitação de contratação do objeto constante na Ata de Registro de Preços.

Feliz, 18 de agosto de 2025.

Bárbara Taís Bohn
Oficial Administrativo
Departamento de Assistência Social